



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CHAMADA PÚBLICA 01/2019

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Getúlio Vargas nº 597, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 87.566.188.0001-18, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Buzzatti denominado CONTRATANTE, e por outro lado SELMANIR TEREZINHA DA CRUZ BONFADA, com sede na Vila Salto, s/nº, no Município de Bozano, inscrito no CPF sob n.º 847.385.539-68, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 16/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade contratada dos itens abaixo relacionados, em acordo com o item 17.2 do Edital da Chamada Pública 01/2019.

1.1.1 A quantidade contratada do item LARANJA DE SUCO é acrescida de 250 (duzentos e cinquenta) quilogramas, mantendo-se o preço unitário original de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo), resultando no valor de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) a mais no valor total inicialmente contratado.

1.1.2 A quantidade contratada do item PÃO CASEIRO INTEGRAL FATIADO é acrescida de 75 (setenta e cinco) quilogramas, mantendo-se o preço unitário original de R\$ 12,76 (doze reais e setenta e seis centavos), resultando no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) a mais no valor total inicialmente contratado.

1.1.3 A quantidade contratada do item CUCA COLONIAL SEM RECHEIO é acrescida de 50 (cinquenta) quilogramas, mantendo-se o preço unitário original de R\$ 12,30 (doze reais e trinta





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

centavos), resultando no valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) a mais no valor total inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 02 de julho de 2019.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SELMANIR TEREZINHA DA CRUZ BONFADA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____